



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2020 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões do
4 Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: Edy Carolina
5 Domingos de Mendonça, Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderlea Zucão, Antônio
6 Rodrigues de Souza, Valderi da Silva Leite, o Diretor Secretário e de Benefícios Álvaro
7 Martins Rodrigues, a Diretora Financeira Evone Bezerra Alves e a Diretora Presidente do
8 Instituto Maria do Carmo Junqueira Lima. A presidente do Conselho Curador Sr^a. Edy
9 declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e iniciou fazendo a leitura da ata
10 da reunião anterior. Em seguida a Sra Evone iniciou com os informes gerais apresentando o
11 relatório dos investimentos do mês de junho de 2020 que teve uma rentabilidade satisfatória
12 de 2,39%. Comentou que junho foi mais um mês positivo para o mercado acionário, que já
13 acumula três meses consecutivos de consistente recuperação, após os preços dos ativos
14 financeiros terem tocado as mínimas, desde a grande crise de 2008, no dia 23 de março de
15 2020. Também explicou que novamente o COPOM, optou por cortar a SELIC e deixou
16 ainda a porta aberta para movimentos residuais de redução, sendo sem dúvida um contexto de
17 juros corrente bastante baixos. Quanto aos repasses previdenciários e os dois parcelamentos
18 vigentes do Município, informou que estão sendo pagos com pontualidade e apresentou o
19 extrato da aplicação do aporte financeiro mensal que também está sendo feito pontualmente
20 até o décimo dia útil do mês subsequente a competência. Dando prosseguimento a Sra Maria
21 do Carmo apresentou aos Conselheiros o recebimento do Ofício n. 113/2020/2ªPJR, em
22 razão da Notícia de Fato n. 01.2020.00005674-7 acerca da realização de serviços de reparo e
23 manutenção predial e aquisição de equipamentos e passagens aéreas adquiridas pelo
24 PrevBrilhante. Disse que trata-se de denúncia anônima apontando de se estar realizando
25 “obras e serviços de engenharia”, mencionado pelo denunciante como “Big Reforma” sem
26 qualquer procedimento licitatório ou orçamento prévio. A Sra Evone esclareceu que está
27 sendo organizado a resposta para a Promotoria com a juntada de toda documentação que
28 demonstra que todas aquisições e contratações feitas pelo PrevBrilhante não ultrapassaram o
29 valor de R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais) sendo dispensada a realização de
30 licitação, e assim as compras e contratações foram formalizadas através de compra direta,
31 com atendimento a todas as exigências legais, tais como, no mínimo três cotações/orçamentos
32 que servem para justificar o preço contratado, elaboração do Termo de Referência contendo a
33 descrição dos serviços e direitos e obrigações das partes, forma de entrega/execução e
34 pagamento a empresa vencedora somente após a execução dos serviços e com a apresentação
35 de todas certidões fiscais em plena validade após atestado pela fiscal de contratos do
36 PrevBrilhante. Sobre isso o Conselho se posicionou dizendo que certamente trata-se de cunho
37 político pois todas compras são anteriormente aprovadas pelo Conselho e além disso as
38 contas são analisadas pelo conselho fiscal e ratificadas pelo Conselho Curador momento que
39 se observa o cumprimento das exigências legais para os processos de compra. A seguir a Sra
40 Maria do Carmo apresentou aos Conselheiros a necessidade da instalação de cortinas no piso
41 superior do PrevBrilhante. Disse que com a reformulação das instalações da área construída
42 (piso superior) faz-se necessário portanto a instalação das cortinas para proporcionar um
43 ambiente mais confortável e protegido do aquecimento externo, principalmente por
44 concentrar nessa área as salas de reuniões e arquivos, sendo aprovado por todos. Explicou
45 ainda que tem ocorrido grande infestação de baratas no PrevBrilhante e que desde 2017
46 nenhuma dedetização sendo necessário. Após discussões os conselheiros concordam da
47 importância e da contratação pedindo para que sejam observados as exigências legais com no
48 mínimo 3 (três) orçamentos. Em seguida Sr. Alvaro apresentou o relatório de aposentadorias

1



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

49 e pensões. Após isso os conselheiros passaram a análise na prestação de contas do Instituto
50 referente ao mês de maio de 2020 que já foram apreciadas pelo Conselho Fiscal. Os
51 conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e recibos),
52 extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos
53 comprobatórios. Após efetuada a análise de todos os comprovantes, a prestação de contas do
54 mês de maio de 2020 do Instituto de Previdência foram aprovadas por unanimidade. Passa-se
55 as deliberações: Fica aprovado a aquisição de cortinas persianas, tipo rolo, para instalação no
56 piso superior do Prevl Brillhante, para atender as necessidades do Instituto de Previdência
57 Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante – Prevl Brillhante; Fica aprovado a
58 contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização nas dependências do
59 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante –
60 Prevl Brillhante; Ficam aprovadas as contas do mês de maio do ano de 2020 do Instituto de
61 Previdência já analisadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar encerra a reunião
62 lavrando a presente ata.

63

64

65 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**
66 Membro do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Secretária do Conselho

67

68

69 **Antônio Rodrigues de Souza**
70 Membro do Conselho

Eloisa Vanderlea Zucao
Membro do Conselho

71

72

73 **Valderi da Silva Leite**
74 Membro do Conselho

Evone Bezerra Alves
Diretora Financeira do Prevl Brillhante

75

76

77 **Maria do Carmo Junqueira Lima**
78 Diretora Presidente do Prevl Brillhante

Álvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios

79

80